



## Regulamento Corrida Presencial

### CIRCUITO CLUBE CORRIDA DE RUA

#### **1.0 A PROVA:**

1.1 A prova Circuito Clube Corrida de Rua é uma realização da TV Clube e será promovida no dia **01 de maio de 2025 (Quinta-feira)**, na cidade de Teresina, nas distâncias de **200m, 500m, 1km, 2km, 5km, 10km e 21km**, distribuídas nas categorias **Kids, Teens, Adultos, 60+, Inclusão Social e Caminhada**.

1.2 Os percursos devem ser percorridos individualmente por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados atletas, evento este que ocorrerá independentemente das condições climáticas.

1.3 O evento será **presencial** e terá largada e chegada no Estacionamento do Teresina Shopping (Av. Raul Lopes, 1000), conforme mapa do percurso disponível no site [ge.globo/piaui](http://ge.globo/piaui).

#### **2.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO:**

**2.1** Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

**2.2** O atleta, ao participar do evento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

**2.3** Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. A organização não terá



responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova. O atleta, ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência/hospital/serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.

**2.4** Serão colocados, à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na largada e chegada. A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos de som e celulares, cheques, cartão de crédito e etc. A organização não se responsabilizará por quaisquer objetos deixados no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

**2.5** Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que, porventura, o atleta venha sofrer durante a participação no evento.

**2.6** A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

**2.7** Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

**2.8** Recomendamos **rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas.**

**2.9** Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

**O ESPORTE  
FAZ PARTE  
DA GENTE**



**CIRCUITO  
CLUBE**  
CORRIDA DE RUA - 2025

**01.MAIO**  
TERESINA SHOPPING

### **3.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:**

- 3.1** As inscrições para o “Circuito Clube – Corrida de Rua” serão realizadas a partir do dia **10 de fevereiro de 2025**, no site: [ge.globo/piaui](http://ge.globo/piaui), e seguirão **até atingir o número máximo de inscritos**.
- 3.2** O valor das inscrições é dividido em lotes, sendo:
- 1º LOTE – R\$ 110,00 (até 31 de março)**
  - 2º LOTE – R\$ 125,00 (01 de abril a 15 de abril)**
  - 3º LOTE – R\$ 140,00 (16 de abril a 23 de abril)**
- 3.3** As inscrições serão limitadas a um número máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) atletas.
- 3.4** As inscrições para a categoria **KIDS** estão limitadas a **120 (cento e vinte) vagas**, sendo 60 vagas para as idades de 6 a 8 anos e 60 vagas para as idades de 9 a 11 anos.
- 3.5** As inscrições para a categoria **TEENS** estão limitadas a **100 (cem) vagas**.
- 3.6** A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.
- 3.7** Ao se inscrever no evento, o atleta está ativando sua participação e acesso a ele e uso da infraestrutura de apoio.
- 3.8** Preservando os direitos assegurados ao idoso, conforme disposto na lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e aos deficientes físicos, conforme disposto na lei nº 12.933 de 26 de dezembro de 2013, maiores de 60 anos de idade e pessoas com deficiência terão condição diferenciada no valor da inscrição.
- 3.9** Crianças e adolescentes também terão valor de inscrição diferenciado.



#### **4.0 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1 Acessar o site [ge.globo/piaui](https://ge.globo/piaui);
- 4.2 Clicar no banner do evento;
- 4.3 Ler com atenção as instruções da plataforma;
- 4.4 Preencher os campos de identificação e selecionar o percurso que deseja realizar;
- 4.5 Escolher a forma de pagamento;
- 4.6 Efetuar o pagamento;
- 4.7 Após a confirmação do pagamento o número de inscrição será enviado por e-mail,
- 4.8 Ao se inscrever no evento, o atleta está confirmando sua participação.

#### **5.0 ENTREGA DE KITS**

- 5.1 A entrega do kit ocorrerá no Teresina Shopping, av. Raul Lopes nº 1000, das 10h às 22h.
- 5.2 O período de entrega do kit será nos dias 28 e 29 de abril de 2025.
- 5.3 Para retirada do kit do atleta, é necessário apresentar documento de identificação.
- 5.4 A organização oferecerá a opção de tamanho das camisetas da corrida de acordo com a disponibilidade do estoque.
- 5.5 Não haverá entrega de kit de participação após o evento.

#### **6.0 COMPOSIÇÃO DO KIT**

- 6.1 O kit será composto de:
  - Camisa;
  - Ecobag;
  - Número de peito;
  - Chip para cronometragem;
  - Squeeze.

**OBS:** mais itens serão acrescentados pela organização até a data da corrida.



## **7.0 CATEGORIAS E DISTÂNCIAS**

### **7.1 CATEGORIA KIDS**

**7.1.1** Atletas mirins deverão percorrer as distâncias, conforme detalhamento a seguir, e idades completadas até 31 de dezembro de 2025:

- 6 a 8 anos: 200 metros
- 9 a 11 anos: 500 metros

### **7.2 CATEGORIA TEENS**

**7.2.1** Atletas teens deverão percorrer as distâncias, conforme detalhamento a seguir, e idades completadas até 31 de dezembro de 2025:

- 12 a 17 anos: 1km

### **7.3 CATEGORIA ADULTOS**

**7.3.1** Atletas adultos deverão percorrer as distâncias de 5km, 10km e 21km.

### **7.4 CATEGORIA INCLUSÃO SOCIAL**

**7.4.1** A categoria Inclusão Social é destinada a pessoas com deficiência e está dividida em três subcategorias: Classe I, Classe II e Classe III.

#### **7.4.2 CLASSE I (DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) CADEIRANTE (CAD)**

- 7.4.2.1 A classificação funcional permitida para a subcategoria é cadeirante (CAD);
- 7.4.2.2 É obrigatório o uso do capacete para participação do evento;
- 7.4.2.3 O percurso para categoria será de 5km;
- 7.4.2.4 Não serão permitidos mecanismos ou alavancas que possam ser utilizados para impulsionar a cadeira, somente dispositivos de direção mecânica e operação manual são permitidos.

#### **7.4.3 CLASSE II (DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) DEMAIS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS**



7.4.3.1 As classificações funcionais permitidas para a subcategoria são: pessoa com deficiência visual (DV), amputado – membros inferiores (AMP), amputado – membros superiores (DMS), pessoa com deficiência intelectual (DI) e pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

7.4.3.2 O percurso para a subcategoria será de 5km.

#### **7.4.4 CLASSE III (DESTINADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA)**

7.4.4.1 A subcategoria Classe III será voltada para atletas mirins e teens com autismo (TEA), deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla.

7.4.4.2 O percurso será em uma distância, conforme detalhamento a seguir:

- 7 a 17 anos: 200m

#### **7.5 CATEGORIA 60+**

7.5.1 Atletas da categoria deverão percorrer a distância de 5km e possuir 60 anos ou mais.

#### **7.6 CATEGORIA CAMINHADA**

7.6.1 Ao se inscrever no evento, o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo uso da infraestrutura de apoio;

7.6.2 A categoria CAMINHADA, não terá classificação nem premiação;

7.6.3 Todos os participantes receberão medalha de participação;

7.6.4 O passeio terá um percurso de 2km.

#### **8.0 REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:**

8.1 A retirada do Kit do corredor poderá ser feita por terceiros acompanhados de uma cópia de documento de identidade do atleta junto com o comprovante de inscrição.

8.2 A corrida terá duração máxima de 4h (quatro horas), tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desativados após esse período.

8.3 É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente. O trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado.

# O ESPORTE FAZ PARTE DA GENTE



**CIRCUITO  
CLUBE**  
CORRIDA DE RUA - 2025

**01.MAIO**  
TERESINA SHOPPING

8.4 A participação do atleta no evento é individual.

8.5 O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.

8.6 A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

8.7 O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados.

## **9.0 PREMIAÇÃO:**

**9.1** Todos os atletas inscritos que completarem o percurso de suas respectivas categorias receberão medalha de participação.

**9.2** O participante fica ciente de que o uso correto do chip e sua devida instalação no corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados.

**9.3** Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações.

**9.4** O atleta que não estiver presente na entrega do troféu, deverá deixar um representante para receber a premiação.

**9.5** A premiação é intransferível e não será entregue após o evento.

**9.6** A organização premiará com troféus os primeiros colocados das categorias kids, teens, adulto, 60+ e inclusão social, conforme detalhamento a seguir:

### **9.6.1 Premiação Categoria Kids:**

**9.6.1.1** Receberão troféu os **três** primeiros colocados masculino e feminino das distâncias 200m (6 a 8 anos) e 500m (9 a 11 anos).



### 9.6.2 Premiação Categoria Teens

9.6.2.1 Receberão troféu os **três** primeiros colocados masculino e feminino da distância 1km (12 a 17 anos).

### 9.6.3 Premiação Categoria Adulto

9.6.3.1 Receberão troféu os **três** primeiros colocados masculino e feminino das distâncias 5km, 10km e 21km.

### 9.6.4 Premiação Categoria 60+

9.6.4.1 Receberão troféu os **três** primeiros colocados masculino e feminino da distância de 5km.

### 9.6.5 Premiação Categoria Inclusão Social

9.6.5.1 Receberão troféu os três primeiros colocados masculino e feminino da subcategoria Classe I (Destinada a pessoas com Deficiência) classificação funcional – CADEIRANTE (CAD).

9.6.5.2 Receberão troféu os três primeiros colocados masculino e feminino da subcategoria Classe II (Destinada a pessoas com Deficiência) – demais classificações funcionais – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL (DV), AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP), AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS), E PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI).

9.6.5.3 Receberão troféu os três primeiros colocados masculino e feminino da distância 200m da subcategoria Classe III, voltada para crianças e adolescentes com autismo, deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla.

## 10 **CRONOGRAMA NO DIA DO EVENTO:**

**04h00** - Estacionamento Aberto (gratuito até 11h)

**05h10** - Concentração

**05h20** – Aquecimento



# O ESPORTE FAZ PARTE DA GENTE



## CIRCUITO CLUBE

CORRIDA DE RUA - 2025

### 01.MAIO

TERESINA SHOPPING

- 05h45** - Largada Categorias (Adulto, 60+ e Inclusão Social)
- 07h00** - Largada Categoria Teens
- 07h30** - Largada Categoria Kids
- 08h30** - Cerimônia de premiação
- 09h30** - Encerramento

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 11.1** A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.
- 11.2** A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a ela e a objetos deixados no seu interior.
- 11.3** A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.
- 11.4** Demais esclarecimentos e/ou dúvidas, entrar em contato com:

**Organização:** XCRONO – Assessoria e Cronometragem Esportiva



[xcronometragem@gmail.com](mailto:xcronometragem@gmail.com)

**COORDENADOR TÉCNICO**

**Thiago Monteiro**

**XCRONO – Assessoria e Cronometragem Esportiva**

